



ABTER - Associação Brasileira de Tecnólogos em Radiologia

OERB – Ordem dos Especialistas em Radiologia do Brasil



PARECER TÉCNICO N.º 02/2025 – OERB/ABTER
COMITÊ TÉCNICO DE MAMOGRAFIA

Assunto: Nova política do Ministério da Saúde para realização de exames de mamografia no Sistema Único de Saúde (SUS)

Data: 31 de outubro de 2025

Emissão: Comitê Técnico de Mamografia – OERB/ABTER

Coordenação: Geórgia Gonçalves

Membros: Gerusa Karla de Oliveira Silva, Nancy de Oliveira Costa e Andreia Couto dos Santos.

O Comitê de Mamografia da Associação Brasileira de Tecnólogos em Radiologia (ABTER), após análise das recentes atualizações anunciadas pelo Ministério da Saúde em setembro de 2025, referentes à ampliação do acesso à mamografia no Sistema Único de Saúde (SUS), manifesta-se nos seguintes termos:

O câncer de mama é a neoplasia mais incidente entre as mulheres no Brasil e no mundo, representando quase um terço de todos os diagnósticos de câncer feminino, conforme dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA). A mamografia, desde sua consolidação como método de rastreamento, demonstrou eficácia comprovada na detecção precoce, permitindo o diagnóstico de lesões em estágios iniciais e contribuindo para a redução da mortalidade.

As mudanças anunciadas pelo Ministério da Saúde incluem:

- Ampliação do acesso à mamografia para mulheres entre 40 e 49 anos, mediante decisão compartilhada com o médico, mesmo na ausência de sintomas;
- Extensão da faixa etária do rastreamento ativo de 69 para 74 anos;
- Manutenção da recomendação formal de rastreamento bianual para mulheres entre 50 e 69 anos, conforme diretrizes do INCA.

Segundo dados do Painel Oncologia Brasil, analisados pelo Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR), De acordo com os números oficiais, na faixa etária entre 40 e 49 anos foram registrados 71.204 casos de câncer de mama entre 2018 e 2023 (últimos dados disponíveis em série



ABTER - Associação Brasileira de Tecnólogos em Radiologia

OERB – Ordem dos Especialistas em Radiologia do Brasil



histórica nas bases oficiais) totalizando cerca de 23% dos casos de câncer de mama ocorrem em mulheres abaixo dos 50 anos, e que a incidência aumenta progressivamente até os 74 anos.

O Comitê reconhece que tais medidas representam um avanço no acesso ao exame, contribuindo para um diagnóstico precoce, auxiliando em um tratamento mais efetivo com menor custo e também impacto sobre a qualidade de vida da mulher.

Embora a ampliação do acesso seja positiva, o Comitê ressalta alguns pontos de importantes:

- A mamografia em mulheres mais jovens apresentam menor sensibilidade devido à maior densidade mamária, podendo elevar o número de falsos-positivos e de biópsias desnecessárias;
- É fundamental garantir qualidade técnica e padronização dos serviços de imagem, de modo que os exames sejam realizados e interpretados por profissionais capacitados e com equipamentos devidamente calibrados;
- A decisão compartilhada deve incluir orientação clara sobre os benefícios, riscos e limitações do exame nessa faixa etária;
- O aumento da demanda requer fortalecimento da rede pública de diagnóstico e tratamento, para que o rastreamento se traduza em impacto real na mortalidade.

A ABTER apoia a ampliação do acesso à mamografia como medida de equidade em saúde, desde que acompanhada de:

- Investimentos contínuos em capacitação profissional;
- Controle de qualidade rigoroso nos serviços de imagem;
- Educação da população sobre o papel da mamografia e o autocuidado em saúde da mama;
- Articulação entre rastreamento, diagnóstico e tratamento, assegurando uma linha de cuidado efetiva.

O Comitê de Mamografia da ABTER entende que a nova política do Ministério da Saúde constitui um passo relevante para o fortalecimento da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama no Brasil. Contudo, reitera que a efetividade do rastreamento depende da qualidade técnica dos exames, da formação dos profissionais envolvidos e do acesso ágil ao tratamento.



ABTER – Associação Brasileira de Tecnólogos em Radiologia

OERB – Ordem dos Especialistas em Radiologia do Brasil



Assim, a ABTER reafirma seu compromisso com a promoção da qualidade e segurança na realização dos exames mamográficos, atuando junto às autoridades de saúde e à sociedade civil para aprimorar continuamente o cuidado à mulher.

Geórgia Gonçalves

Coordenadora do Comitê Técnico de Mamografia – OERB/ABTER

Referências:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes para a detecção precoce do câncer de mama no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2025.

INCA – Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. **Estimativa 2024: Incidência de câncer no Brasil**. Rio de Janeiro: INCA, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Painel Oncologia Brasil: dados de câncer de mama (2018–2023)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2024.

COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. **Análise dos dados do Painel Oncologia Brasil**. Nota Técnica CBR, 2024.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MASTOLOGIA. **Recomendações para rastreamento de câncer de mama**. SBM, 2024.

AMERICAN COLLEGE OF RADIOLOGY. **ACR Practice Parameter for the Performance of Screening and Diagnostic Mammography**. ACR, 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **WHO position paper on mammography screening**. WHO, 2023.

NELSON, H. D. et al. Screening for Breast Cancer: A Systematic Review to Update the USPSTF Recommendation. *Ann Intern Med.*, 2016.